



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO VISANDO A
INCLUSÃO DE NATUREZA DE DESPESA NA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PRIMEIRO TERMO
DE ADITAMENTO AO CONTRATO PGE-RJ Nº 04/2019,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E A AIR
TIME RJ AR CONDICIONADO EIRELI.**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/FUNPERJ**, CNPJ nº. 08.778.206/0001-59, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Reinaldo Frederico Afonso Silveira, resolve apostilar o Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ nº. 04/2019, celebrado em 16 de junho de 2020, conforme autoriza o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº. 8.666/93 e os demais atos constantes do processo **SEI-14/001/000043/2018**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária constante da Cláusula Quarta do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ nº. 04/2019, com a inclusão da **Natureza de Despesa 3390.30.10**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da alteração na dotação orçamentária objeto do presente termo, as despesas relativas ao Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato PGE-RJ nº. 04/2019 serão consignadas na seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho
09610.1.03.122.0002.2016	3390.37.18	230/232	
	3390.30.10		

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário e do Primeiro Termo de Aditamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Rio de Janeiro, de de 2020.

Reinaldo Frederico Afonso Silveira
Procurador-Geral do Estado